



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO
"O Trabalho faz Acontecer"

DECRETO N°113/2017 DE 29 DE MAIO DE 2017.

"NOMEIA MEMBROS DA MESA
DIRETORA DE
OLIVEIRA DE FÁTIMA, FÓRUM
MUNICIPAL LIXO E CIDADANIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei municipais números 140/2006 de 12 de Abril de 2006 e Lei 234/2013 de 11 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

ART. 1º - Nomear a Diretoria do Fórum Municipal Lixo e Cidadania de Oliveira de Fátima, Estado do Tocantins, do trabalho de Gestão do LIXO DO MUNICÍPIO:

Coordenação:

1º TITULAR: Tuany C. de Arruda

SUPLENTE: Flavia Coelho Coutinho Rocha

Diretoria Executiva:

1º TITULAR: Jose Borges Gonçalves Filho

SUPLENTE: Fabio Carvalho de Oliveira

Membro: Francisco de Assis Jacinto de Moraes

Suplente: Maria do Socorro de Souza Moraes

Membro: Vilma Barbosa de Carvalho

Suplente: Cleidiane Batista da Silva

Membro: Francimar de Souza Moraes
Suplente: Fernanda Carvalho de Oliveira Santos

Membro: Bento Lopes Batista
Suplente: Cristina Natalia costa

Membro: Jovino José Lourenço
Suplente: Maria Cristina Silva da Costa

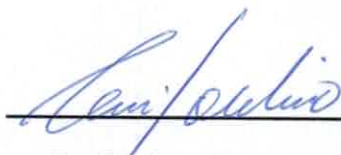
Membro: Hévila Rodrigues Macedo
Suplente: Viljane Gonçalves Guimarães

Membro: Margarete Fernandes Gama
Suplente: Marília Fernandes Alves

Art. 2º Determinar ao D.R.H. para que faça as devidas anotações no Dossiê e Ficha Financeira do referido servidor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 29 dias do mês de Maio de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.



Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal